



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br



## INDICAÇÃO Nº 510/2024

Reitero a Indicação de nº 1.453/2023 ao **Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren**, e ao **Responsável pela Garagem Municipal, Sr. Silvio Renato Barbosa**, que nos termos regimentais, providencie uma área específica para que os funcionários possam se acomodar no horário de descanso do trabalho na Garagem Municipal.

### **Justificativa**

Atendendo a pedidos de inúmeros funcionários da Garagem, venho através desta Indicação solicitar aos responsáveis que seja designado um local com acomodações adequadas como: sofá ou poltronas para descanso, tv, ventilação para que os funcionários possam ter a hora de descanso com conforto e dignidade, segundo relato de funcionários este local existia antes.

Ressalto que esta Indicação foi feita em 11 de novembro de 2023, porém até o momento não foi atendida.

Peço atenção especial a esta indicação e já antecipo meus agradecimentos.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 18 de junho de 2024.

**Eliana Braga Fróes Merchan Ferraz**  
VEREADORA - Progressista

*“Deus Seja Louvado”*

1

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=4T95H3V6W9P00315>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 4T95-H3V6-W9P0-0315**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:49439/2024 - 11:42 - 4T95-H3V6-W9P0-0315